

PORTARIA Nº 522/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 187/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 187/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2022, que “Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar”.

ONDE SE LÊ:

No período de 18/02/2022 a 31/12/2023.

LEIA-SE:

No período de 20/01/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir da posse do servidor, conforme descrito na presente Portaria.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4560c6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar